



EDITAL N.º 376/2025-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Geral das Universidades (LGU) n.º 20.933 de 17/12/2021, a Lei Complementar n.º 108, de 18/05/2005 e alterações, a Portaria n.º 054/2022-SETI publicada no DOE edição 11.176 de 16/05/2022, a Resolução n.º 254/2024-SETI publicada no DOE edição 11.781 de 04/11/2024, e a Resolução n.º 320/2024-CAD, e o excepcional interesse público

TORNA PÚBLICA

1. A convocação de candidatos classificados nos Testes Seletivos para contratação de Professores Temporários, regidos pelo Edital n.º 150/2025-PRH, conforme Anexo Único deste Edital.
2. O convocado deve entrar em contato com a Divisão de Recrutamento e Seleção (RES) da Universidade Estadual de Maringá (UEM), por meio do e-mail res-contratos@uem.br até o dia **30/10/2025**, para fins contratuais, observadas as disposições contidas no presente edital.
3. Para o firmamento do contrato o convocado deverá providenciar documentos pessoais e outros comprovantes, Atestado de Saúde Ocupacional expedido pelo Médico do Trabalho da UEM, e cadastro no eProtocolo (<https://eprotocolo.pr.gov.br>). A relação de documentos e as instruções para acesso ao Sistema de Protocolos do Estado serão enviadas por e-mail, após manifestação para aceite da vaga.
4. Para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional pelo Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT) da UEM, o convocado deve agendar consulta com o Médico do Trabalho pelo endereço <https://npd.uem.br/sesmt>.
5. Para a consulta deverá levar carteira de vacinação atualizada e cartão SUS.
6. A consulta médica com o médico do trabalho da UEM pode ser substituída por atestado médico emitido por médico com CRM do Paraná, às expensas do convocado.
7. O convocado deverá informar à Divisão de Recrutamento e Seleção (RES), por meio do correio eletrônico res-contratos@uem.br a data agendada para a consulta admissional.
8. Somente após as providências de todos os documentos, o convocado poderá assinar o Contrato de Regime Especial e iniciar as atividades laborais.
9. O horário de trabalho será de acordo com as necessidades do órgão requisitante, podendo ser no período matutino e/ou vespertino e/ou noturno, inclusive aos sábados.



Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários

Edital n.º 376/2025-PRH



10. Os (As) candidatos(as) convocados(as) que não atenderem ao disposto no presente edital serão excluídos do respectivo teste seletivo.

11. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da UEM.

Maringá, 22 de outubro de 2025.

José Maria de Oliveira Marques
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários



Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários

Edital n.º 376/2025-PRH



ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 376/2025-PRH

PROFESSOR TEMPORÁRIO (Edital de Abertura N.º [150/2025-PRH](#))

Candidato(a)	Área de Conhecimento ou Matéria - Centro/Departamento	Classificação
Suely da Silva Carreira	(16) Inovação e Empreendedorismo e Organização de Empresas e Estratégia – CTC/DEP	1º Lugar
Isabella Tamine Parra Miranda	(16) Inovação e Empreendedorismo e Organização de Empresas e Estratégia – CTC/DEP	2º Lugar